

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

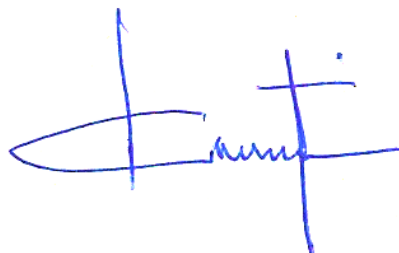
18-10-2023

**ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução 884/XV/2 \(L\)](#) –
Recomenda ao Governo que implemente, com a máxima urgência, o alargamento
do subsídio de desemprego às vítimas de violência doméstica conforme aprovado
no Orçamento de Estado para 2022**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Informação
sobre a discussão do**

[Projeto de Resolução 884/XV/2.^a \(L\)](#) - Recomenda ao Governo que implemente, com a máxima urgência, o alargamento do subsídio de desemprego às vítimas de violência doméstica conforme aprovado no Orçamento de Estado para 2022

O [Projeto de Resolução 884/XV/2.^a \(L\)](#) - «Recomenda ao Governo que implemente, com a máxima urgência, o alargamento do subsídio de desemprego às vítimas de violência doméstica conforme aprovado no Orçamento de Estado para 2022», deu entrada na Assembleia da República em 15 de setembro de 2023, tendo baixado à Comissão em 19 de setembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Em 27 de setembro de 2023, o proponente solicitou que a respetiva discussão ocorresse em Comissão.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 18 de outubro de 2023, além do Senhor Deputado Rui Tavares (L), na qualidade de proponente, as Senhoras Deputadas Cláudia Cruz Santos (PS), Ofélia Ramos (PSD) e Alma Rivera (PCP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Rui Tavares (L)** procedeu à apresentação da iniciativa e começou por recordar o compromisso assumido no Orçamento do Estado para 2022, no sentido de ser concedido acesso ao subsídio de desemprego por parte das vítimas de violência doméstica. Destacou a situação de dependência económica em que vivem muitas vítimas de violência doméstica, pelo que se revestia da maior urgência que o Governo desse sequência ao compromisso assumido em sede do referido Orçamento de Estado, de modo que as vítimas pudessem reencontrar, na medida do possível, a normalidade nas suas vidas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A Senhora Deputada **Cláudia Cruz Santos (PS)** declarou que a questão em discussão revestia grande importância para o Grupo Parlamentar do PS e que era necessário garantir a autonomia das vítimas de violência doméstica e que existiam várias ideias para reforçar a autonomia económica. Salientou que as vítimas tinham mais dificuldades em manter os seus empregos e pediu uma clarificação sobre o universo de beneficiários das medidas recomendadas ao Governo, nomeadamente se o acesso facilitado ao subsídio de desemprego se estendia a todas as vítimas de violência ou estaria reservado apenas àquelas que eram forçadas a abandonar os seus empregos em virtude da situação de violência doméstica. A Senhora Deputada **Ofélia Ramos (PSD)** lembrou igualmente o incumprimento, por parte do Governo, do compromisso assumido em sede do Orçamento do Estado, o que demonstrava a desconsideração deste perante uma lei da Assembleia da República e referiu que se impunha um esclarecimento sobre o universo dos beneficiários das medidas recomendadas. A Senhora Deputada **Alma Rivera (PCP)** manifestou dúvidas sobre o alcance das medidas propostas na iniciativa em análise e recordou que a concessão do subsídio de desemprego dependia de diferentes fatores e sugeriu que fossem pedidos contributos ou se realizassem audições para se compreender o seu alcance.

O Deputado **Rui Tavares (L)** tomou de novo a palavra e agradeceu as intervenções das restantes forças políticas e concordou que as dúvidas levantadas sobre o universo de beneficiários das medidas propostas eram pertinentes, mas recordou que o compromisso de legislar sobre a matéria em discussão havia sido assumido pelo Governo, o que justificava a apresentação de um Projeto de Resolução, em detrimento de um Projeto de Lei. Frisou novamente que a autonomia financeira das vítimas de violência doméstica é uma questão essencial e manifestou preocupação pelos números de homicídios em contexto de violência doméstica, dando nota que o protelamento do impulso legislativo neste domínio podia contribuir para o aumento dos números por si referidos.

Palácio de S. Bento, 18 de outubro de 2023